

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Padrão n°: POL GRC 001	
		Estabelecido em: 19/03/2021	
		N° Revisão: 00	Página 1 de 8
Atividade: Política de Governança Corporativa Responsável: Supervisão de Governança			

Controle Histórico				
Revisão	Data	Elaboração	Verificação	Aprovação
		19/03/2021		

Objetivos

Consolidar os princípios e práticas de Governança Corporativa adotados pela Unimed Oeste do Pará Cooperativa de Trabalho Médico, nos termos da legislação, da regulamentação aplicável, dos documentos societários vigentes e das boas práticas de governança corporativa, contribuindo para divulgar e fortalecer a transparência de sua gestão.

Posicionamento

Os princípios da Governança Corporativa são:

Transparência: divulgação clara, completa e objetiva de informações relevantes a todos os níveis da operadora e à sociedade, independentemente daquelas exigidas pela legislação.

Equidade: caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (“stakeholders”), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

Prestação de Contas (accountability): os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Responsabilidade Corporativa: ação da operadora condizente com seu papel na sociedade, incluindo a manutenção da sua viabilidade econômico-financeira no curto, médio e longo prazo.

Definições

Governança Corporativa: sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas a melhoria, envolvendo os relacionamentos entre cooperados, conselhos, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Partes Interessadas: todas as pessoas físicas ou jurídicas que são direta ou indiretamente afetadas pelas atividades da Cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a Unimed Oeste do Pará.

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Padrão n°: POL GRC 001	
		Estabelecido em: 19/03/2021	
		N° Revisão: 00	Página 2 de 8
Atividade: Política de Governança Corporativa Responsável: Supervisão de Governança			

Controles Internos: conjunto de medidas adotadas para salvaguardar as atividades da cooperativa, assegurando o cumprimento de seus objetivos e obrigações em todos os níveis da organização;

Gestão de Riscos: processo de identificação, análise, avaliação, priorização, tratamento e monitoramento de riscos que possam afetar, positiva ou negativamente, os objetivos de processos de trabalho e/ou de projetos da Cooperativa nos níveis estratégicos, tático e operacional;

Administradores: todas as pessoas naturais, residentes no País, eleitas, nomeadas ou designadas para os cargos de diretor ou conselheiro do Conselho de Administração;

Proprietários: sócios, cooperados ou associados da cooperativa;

Políticas: são diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração;

Boas Práticas: práticas de governança corporativa que, independentemente de previsão normativa em leis ou regulamentação, convertem princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para a qualidade de gestão da organização, sua longevidade e o bem comum;

Desenvolvimento Sustentável: é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas necessidades;

Agentes de Governança: administradores e demais pessoas envolvidas nos diversos níveis da operadora;

Stakeholders: consumidores, empregados, fornecedores, acionistas e a comunidade na qual a organização está inserida;

Compliance: responsável por supervisionar o programa de compliance da cooperativa, auxiliando as áreas de negócios no monitoramento preventivo da conformidade, assegurando o cumprimento de leis, normas, regulamentações e na disseminação da cultura ética.

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Padrão n°: POL GRC 001	
		Estabelecido em: 19/03/2021	
		N° Revisão: 00	Página 3 de 8
Atividade: Política de Governança Corporativa Responsável: Supervisão de Governança			

Auditoria Interna: audita os processos, a aplicação do Estatuto, políticas e normas da cooperativa. Propõe correções e informa o Conselho. Suas atividades estão estruturadas em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado. De acordo com a Resolução Normativa 443 um dos principais focos da auditoria interna é a “função de auditoria interna para avaliação de processos de gestão de riscos, sistemas de controles internos, mecanismos e procedimentos internos da operadora para cumprimento de leis, resoluções, regimentos e regulamentos”.

Abrangência

As disposições aqui previstas, aplicam-se à sociedade e a todos os administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva), membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e colaboradores e Conselho Técnico.

Ambiente Regulatório

A Unimed Oeste do Pará, é uma sociedade de natureza cível (sociedade simples de responsabilidade limitada) regida pelo seu Estatuto Social e pela legislação e regulamentação brasileira aplicáveis às sociedades cooperativas – Lei 5.764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas), que regulamenta o sistema cooperativista no País, além de cumprir as legislações específicas das operadoras de planos de assistência à saúde, em especial a Lei 9.656/98 (**Lei dos Planos de Saúde**), que regulamenta os planos e seguros privados de assistência à saúde e adota as normas nacionais e internacionais de registros contábeis, conforme regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (**ANS**). A Cooperativa segue as orientações do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (**IBGC**) e constantemente evolui suas práticas de Governança Corporativa.

Valores e Princípios

A Unimed Oeste do Pará, define os valores empresariais que direcionam a sua atuação, e garante o compartilhamento de princípios que valorizam o capital humano, a ética nos negócios, a geração de valor para os sócios e a transparência. Seus princípios e valores são:

a) respeito às pessoas

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Padrão nº: POL GRC 001	
		Estabelecido em: 19/03/2021	
		Nº Revisão: 00	Página 4 de 8
Atividade: Política de Governança Corporativa Responsável: Supervisão de Governança			

- b) ética e transparência
- c) competência e criatividade, e
- d) comprometimento

Modelo de Governança

O sistema de Governança Corporativa da Cooperativa, baseia-se nos princípios da transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa. A administração superior da Unimed Oeste do Pará compreende a Assembleia Geral dos sócios e os seguintes órgãos:

1. Conselho de Administração;
2. Diretoria Executiva;
3. Conselho Fiscal;
4. Os órgãos de controle, diretamente relacionado ao Conselho de Administração, os quais reporta sua atuação periodicamente ao Conselho de Administração, tudo suportado por um conjunto de políticas, normas e procedimentos que visam garantir segurança e perenidade a cooperativa. O funcionamento e composição dos Órgãos de Governança Corporativa devem seguir, além das leis e regulamentações aplicáveis, o Estatuto Social da cooperativa e o Regimento Interno específico de cada órgão (em construção).

Diretrizes

A Unimed Oeste do Pará, adota e desenvolve os princípios do cooperativismo, tendo a finalidade da melhoria econômica e social de seus membros, baseando-se na ajuda mútua, na democracia, honestidade e responsabilidade social. Os princípios cooperativistas zelam pela livre adesão, gestão democrática, participação econômica dos cooperados, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação e interesses pela comunidade. Baseado nestes princípios, os conceitos de Governança Corporativa são incorporados de forma sólida de acordo com as melhores práticas de mercado. A Unimed Oeste do Pará, considera a Governança Corporativa como o conjunto de mecanismos de transparência, gestão, acompanhamento e controles, internos ou externos, que permite aos agentes de Governança – cooperados, conselhos e executivos – definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo sua continuidade e os princípios cooperativistas. Na Cooperativa, são identificadas ações

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Padrão n°: POL GRC 001	
		Estabelecido em: 19/03/2021	
		N° Revisão: 00	Página 5 de 8
Atividade: Política de Governança Corporativa Responsável: Supervisão de Governança			

fundamentadas nos aspectos essenciais de Governança Corporativa, por meio do direito dos cooperados que definem as razões de ser da Cooperativa, compreendendo os valores cooperativistas herdados ao longo do tempo nas formas de exercício de suas responsabilidades. Tendo como propósito fundamental maximizar o valor da Cooperativa, conciliando os resultados com os interesses das demais partes interessadas. Os papéis, responsabilidades e as relações entre os órgãos de governança serão definidos em Estatuto Social (em andamento) aprovado em Assembleia pelos cooperados, proporcionando maior clareza na separação de funções e de responsabilidades dos conselhos e da diretoria colegiada. Os agentes de governança atuam na formulação, aprovação e monitoramento das estratégias corporativas, das políticas operacionais e dos resultados gerados.

A Governança Corporativa na Unimed Oeste do Pará, preza pela busca de um bom resultado da estratégia, melhor qualidade operacional, criação de retorno favorável dos investimentos, da geração de riqueza e do aumento do valor de mercado. Assim, a Governança Corporativa da Unimed Oeste do Pará contribui positivamente na gestão eficaz de riscos empresariais, na criação de valor para os cooperados e no acordo de seus interesses com os de outras partes interessadas. A estrutura organizacional da Unimed Oeste do Pará, reforça os processos transversais para atender e integrar os negócios com mais eficiência e sinergia. As diretrizes da Política de Governança Corporativa estão divididas em quatro seções: representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva, fiscalização e controle.

Representatividade e Participação

A **representatividade e participação** dos cooperados é fundamentada nas Assembleias, no processo eleitoral, nos canais de comunicação e informação e na formação cooperativista. A Assembleia Geral constitui a principal instância, sendo o órgão soberano, decidindo os negócios relativos ao objeto da Cooperativa, tomando as resoluções para o desenvolvimento, defesa e deliberações vinculados a todos, garantindo a sustentabilidade da Cooperativa. Suas regras de funcionamento estão definidas no Estatuto Social. Os cooperados possuem representação nos conselhos formados por membros eleitos na Assembleia Geral. A condução do processo eleitoral é de responsabilidade da comissão criada especificamente para esta finalidade, atuando de forma autônoma com reportes ao Conselho de Administração conforme disposto no Estatuto Social. A Cooperativa mantém canais de comunicação com os cooperados de forma direta por intermédio do setor de Relacionamento com o Prestador através dos canais de atendimento existentes no site, no campo de acesso específico para o cooperado, e-mail,

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Padrão n°: POL GRC 001	
		Estabelecido em: 19/03/2021	
		N° Revisão: 00	Página 6 de 8
Atividade: Política de Governança Corporativa Responsável: Supervisão de Governança			

WhatsApp e com campanhas de divulgação de valorização do cooperado, bem como de forma indireta por meio dos órgãos estratégicos formados por membros eleitos para representarem os cooperados. A Cooperativa promove permanentemente a educação cooperativista e ampla aos seus cooperados, desenvolvendo mecanismos para o fortalecimento dos vínculos cooperativistas que servem de base para sua constituição. A interação entre direção estratégica e a gestão executiva constitui a estrutura de governança da Cooperativa, que garante o direcionamento, expectativas, metas, aprovações, decisões, comunicação e alinhamento, traduzidos na figura de estratégias, planos de ação, resultados e prestação de contas.

Direção Estratégica

A Unimed Oeste do Pará estabelece no seu Estatuto Social e no Regimento Interno, as atribuições e as responsabilidades dos agentes de governança que representam a direção estratégica, a fim de promover a segregação de funções, baseando na seguinte estrutura organizacional:

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é a principal instância dos médicos cooperados. É nas Assembleias que são eleitos os cooperados que irão compor os Conselhos. Compete ao Conselho de Administração eleger, dentro os seus membros, os três Diretores Executivos. É também onde são apresentados os principais projetos da Cooperativa e realizadas as deliberações em conjunto.

Conselhos de Administração

É composto por nove cooperados eleitos, com mandato de quatro anos. Sua função é a de tomar decisões sobre a condução dos negócios certificando-se do retorno do investimento a longo prazo, bem como a maximização dos resultados e a sustentabilidade da Cooperativa.

Conselho Fiscal

É composto por seis cooperados eleitos, com mandato de um ano. Tem como missão fiscalizar a gestão, as operações financeiras e a prestação de contas, recomendando ou não sua aprovação pela Assembleia Geral.

Conselho Técnico

É composto por seis cooperados eleitos, com mandato de quatro anos. Sua atribuição é instaurar e conduzir processos administrativos para apurar possíveis infrações às normas internas cometidas por cooperados.

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Padrão n°: POL GRC 001	
		Estabelecido em: 19/03/2021	
		N° Revisão: 00	Página 7 de 8
Atividade: Política de Governança Corporativa Responsável: Supervisão de Governança			

Diretoria Executiva

É composta por três cooperados eleitos integrantes do Conselho de Administração, com mandato de quatro anos. A Diretoria Executiva, dentro dos limites legais e do Estatuto Social, atende às decisões ou recomendações da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, fazendo cumprir as normas e as deliberações para que sejam atingidos os objetivos e a sustentabilidade da Cooperativa. Ela é o órgão de ligação entre a direção estratégica e a gestão executiva.

Fiscalização e Controle

Além dos conselhos fiscal e técnico societário, a Cooperativa contará com áreas de monitoramento e controle (Governança Corporativa, Auditoria e Compliance) responsáveis por assegurar, assessorar, alertar e prover consultoria às áreas para atender de forma adequada às necessidades da Cooperativa e sem expô-la a riscos desnecessários. A Unimed Oeste do Pará, conta com a auditoria externa independente com escopo fiscal e contábil. Investe, também, na auditoria assistencial que visa a proximidade com os cooperados, prestadores, corpo clínico e Sistema Unimed possibilitando à equipe garantir resultados com qualidade assistencial (ou para os clientes) e sustentabilidade do negócio.

Organização

A Cooperativa está organizada em níveis hierárquicos com subordinação em escala. Os níveis de liderança são definidos em supervisões, coordenações, gerência de área e gerência geral. A Cooperativa adota diretrizes para as alterações organizacionais e quaisquer modificações que envolvam alterações de nomenclatura e siglas, inclusão, exclusão e alteração de cargos de liderança, criação, alteração e exclusão de áreas, bem como a movimentação de áreas devem ser aprovadas conforme processo de Delegação e Alçada (Procedimento Gerencial) em que se define as regras de alçada. As normas e diretrizes internas da Cooperativa estão documentadas por meio de Políticas Corporativas, Procedimentos Gerenciais, Procedimentos Operacionais e demais documentos oficialmente publicados no Sistema Integrado de Gestão. Os limites e alçadas de aprovações diversas seguem prioritariamente a estrutura organizacional definida, podendo ser delegada apenas dentro do nível correspondente ou superior. A Cooperativa somente pode ser representada por membros oficialmente delegados por meio de procurações legais ou registros oficiais em entidades externas ou governamentais. Os termos oficiais utilizados pela Cooperativa são aqueles definidos pelo Glossário Corporativo. As datas de reuniões de conselhos, diretoria executiva estão estabelecidas no calendário corporativo.

	POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	Padrão n°: POL GRC 001	
		Estabelecido em: 19/03/2021	
		N° Revisão: 00	Página 8 de 8
Atividade: Política de Governança Corporativa Responsável: Supervisão de Governança			

Regras de Consequência

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta da Unimed Oeste do Pará, tópico de penalidades e ações disciplinares. Situações excepcionais serão encaminhadas para a Diretoria Executiva, Diretoria e/ou demais órgãos de Governança.

Documentos e Registros relacionados

Estatuto Social
 Regimento Interno da Unimed Oeste do Pará
 Código de Conduta
 Política de Compliance
 Política de Gestão de Riscos da Cooperativa

ITEM OBSOLETO	ATUALIZAÇÃO
Revisão:	Revisão: